

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA ACADÊMICA**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 012/2011- DIRAC/PROEN**

**1. PRÉ-MATRÍCULA**

O sistema para realização da pré-matrícula dos candidatos aprovados no Programa de Avaliação Continuada e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de Registro Acadêmico estará disponível na Internet, no endereço eletrônico [www.unicentro.br/aonline](http://www.unicentro.br/aonline), a partir das 19 horas do dia 1º de fevereiro de 2012. A matrícula somente é efetivada mediante entrega dos documentos exigidos, juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de Registro Acadêmico e o comprovante de realização da pré-matrícula devidamente assinado, nas datas, locais e horários estabelecidos no item 2 deste boletim informativo.

**2. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ – Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (antiga R. Pres. Zacarias de Góes) , 875 – Santa Cruz</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSOS</b>
07/02/2012	9h às 11h	Administração/Manhã – Pedagogia/Manhã – Jornalismo – Publicidade e Propaganda – História/Manhã – Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa/Manhã – Ciências Contábeis/Manhã
	14h às 16h	Arte-Educação – Secretariado Executivo – Serviço Social - Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa/Noite – Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa/Noite - Pedagogia/Noite
	19h às 21h	Administração/Noite – Ciências Contábeis – Ciências Econômicas - Filosofia – História/Noite

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG – Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSOS</b>
08/02/2012	9h às 11h	Farmácia – Ciências Biológicas/Manhã - Educação Física – Engenharia de Alimentos - Matemática/Manhã - Ciência da Computação
	14h às 16h	Agronomia – Fisioterapia - Enfermagem – Medicina Veterinária – Nutrição - Matemática/Noite – Química Bacharelado
	19h às 21h	Ciências Biológicas/Noite - Geografia Licenciatura - Geografia Bacharelado - Física – Química Licenciatura

<b>CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI – PR 153 – Km 07 - Riozinho</b>		
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CURSOS</b>
07/02/2012	14h às 17h	Engenharia Ambiental - Engenharia Florestal - Turismo
	19h às 21h	Geografia - História - Letras Português – Letras Inglês – Letras Espanhol
08/02/2012	14h às 17h	Fonoaudiologia – Pedagogia – Psicologia – Educação Física
	19h às 21h	Administração – Ciências Contábeis - Matemática

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CAMPUS AVANÇADO</b>	<b>CURSOS</b>
09/02/2012	19h às 22h	<b>Chopinzinho</b> - Rua Frei Everaldo, 93	Administração - Ciências Contábeis - Pedagogia
09/02/2012	19h às 22h	<b>Coronel Vivida</b> – R. Iguazu, 326	História
09/02/2012	19h às 22h	<b>Laranjeiras do Sul</b> – Rua José Bonifácio, 1711	Pedagogia
09/02/2012	19h às 22h	<b>Mallet</b> – Rua Tiradentes, 520	Letras Português
09/02/2012	19h às 22h	<b>Pitanga</b> - Rua Osvaldo Aranha, 251	Administração - Pedagogia
09/02/2012	19h às 22h	<b>Prudentópolis</b> – Prolongamento da Av. São João, S/N	Administração - Ciências Contábeis - Pedagogia

**3. DOCUMENTAÇÃO**

Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deve apresentar:

- comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo:

a) duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar, se o candidato advém do Ensino não profissionalizante; **ou**

b) duas fotocópias autenticadas do Diploma ou Certificado de Conclusão, registrado no órgão competente, se o candidato advém do Ensino Médio Profissionalizante.

- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- duas fotocópias autenticadas do documento de Identidade civil ou documento equivalente;

- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral e do documento que prova estar em dia com as obrigações eleitorais;

- uma fotocópia autenticada do CPF;

- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;

- três fotografias tamanho 2 x 2cm recentes;

- comprovante do pagamento da taxa de Registro Acadêmico, RA;

- comprovante de realização de pré-matrícula no sistema de controle acadêmico;

- laudo médico, para portadores de deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

#### Observações:

1. A matrícula pode ser efetivada mediante procuração, com firma reconhecida, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos no item 2 deste boletim.
2. Na falta do original do documento que comprove conclusão do Ensino Médio, o candidato deve apresentar, por tempo determinado, uma declaração de conclusão fornecida pelo estabelecimento de ensino onde o cursou.
3. O candidato que ingressar em curso ofertado nos *Campi* Avançados, em caso de reprovação ou trancamento de matrícula no decorrer do curso, ou ainda, extinção do curso naquele *Campus*, deve prosseguir os estudos, no máximo, com a última turma a ingressar no curso, nesses *Campi*, sob pena de ter que prosseguir os seus estudos, posteriormente, na sede da UNICENTRO, em Guarapuava ou em Irati.
4. Em caso de disciplina em dependência, que não esteja sendo ofertada nos *Campi* Avançados, o aluno deverá cursá-la no *Campus* sede do curso.
5. Em caso de alteração curricular, desativação ou extinção de curso de graduação, o Departamento responsável promove o enquadramento do aluno, para o cumprimento de eventuais dependências em disciplinas equivalentes, em oferta na nova estrutura curricular ou em outros cursos da Universidade, observada a compatibilidade de horários. Não sendo possível esse enquadramento, a UNICENTRO assegura uma reoferta de disciplinas do currículo em desativação, na sede do curso, em caráter excepcional, para atendimento a alunos com dependência, no ano subsequente à última oferta regular da série.
6. Candidato aprovado e já matriculado, fica impedido de efetuar nova matrícula, em virtude de classificação em outro processo de seleção, do mesmo ano, em chamada posterior, para o mesmo curso.

#### 4. SEGUNDA CHAMADA

No dia da divulgação dos nomes dos aprovados no Programa de Avaliação Continuada, a COORPS publicará também, por ordem de classificação, a lista geral dos candidatos aprovados, porém não classificados para as vagas iniciais ofertadas. Esses candidatos devem ficar atentos ao Edital a ser publicado no dia **17 de fevereiro de 2012**, pela DIRAC/PROEN, no hall de entrada dos *Campi* de Guarapuava e de Irati, *Campi* Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Mallet, Pitanga e Prudentópolis e, no site [www.unicentro.br](http://www.unicentro.br).

Esse edital informará o número de vagas não preenchidas por curso, bem como o local e o horário da matrícula em **Segunda Chamada**, que será realizada no dia **24 de fevereiro de 2012**, nos *Campi* de Irati, Santa Cruz e CEDETEG e no **dia 27 de fevereiro de 2012**, nos *Campi* Avançados. Ressalte-se que o horário estipulado para cada curso, no referido edital, será rigorosamente cumprido. As portas do local de matrícula serão fechadas e não será permitida a entrada com atraso.

Os candidatos não serão avisados por telefone.

No Edital de segunda chamada serão convocados todos os candidatos aprovados no Programa de Avaliação Continuada e classificados além das vagas ofertadas para cada curso.

Em caso de surgimento de novas vagas, decorrentes de desistências cujos termos sejam apresentados, impreterivelmente, até o dia **29 de fevereiro de 2012**, será publicado Edital de **Terceira Chamada**, no **dia 2 de março de 2012**, por meio do qual serão convocados todos os candidatos aprovados no Programa de Avaliação Continuada **classificados além da colocação do último candidato matriculado no curso**.

#### 5. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato que:

- 5.1. Não apresentar documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- 5.2. Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos no item 2 deste informativo; no Edital de Segunda Chamada, assim como no eventual Edital de Terceira Chamada.

*Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.*

Guarapuava, 4 de dezembro de 2011.

DIRAC/PROEN